

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro, Iraquara, legalmente representado por seu prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, nº 46, centro deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.276.009/0001-16**, situada na Rua Clovis Hamilton, nº 212, bairro Barauna, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.020-265, neste ato representado por Aldinei Silva Conceição, portador do RG de nº **134123509 SSP/BA**, inscrito no CPF de nº **048.929.605-00**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 050/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação da atração artística “NETTO BRITO” para apresentação no São João Antecipado do Município de Iraquara/BA, no dia 12 de junho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Fica alterado o valor global do Contrato nº 050/2026, passando de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma supressão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A presente redução decorre de acordo celebrado entre as partes, após tratativas realizadas com acompanhamento do Ministério Público do Estado da Bahia, visando à adequação do valor contratado e à obtenção de maior economicidade para a Administração Pública, sem alteração do objeto, da data da apresentação artística ou das demais condições de execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 050/2026 que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Iraquara/BA, 02 de junho de 2026.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
**Prefeito Municipal**

### **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Aldinei Silva Conceição  
CPF de nº **048.929.605-00**  
**Contratada**